



Prefeitura Municipal de Porto Velho

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM/SGG

Ofício n. 301/2023/OGM/SGG

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

Ao Senhor

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini

Superintendente Municipal de Licitações - SML

Assunto: Atendimento Ouvidoria - Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 60/2023.

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Decreto n. 15.538 de 23/10/2018, "Da nova redação, acrescenta e altera dispositivos do Decreto n. 14.440, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria Geral no âmbito do Poder Executivo Municipal de Porto Velho".

2. Encaminhamos o registro de n. 00682.2023.000291-63, por meio da manifestação a esta Ouvidoria, conforme relato:

Gostaria de noticiar irregularidades na condução do Pregão Eletrônico n. 60/2023, cujo objeto é o registro de preços para locação de equipamentos para eventos. No pregão a empresa HADASSA REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA foi habilitada mesmo sem enviar certidão municipal, de acordo com a Lei complementar 123/06 para a microempresa ter direito ao prazo de 5 dias para envio de certidão é preciso enviar a vencida, bem como seu atestado é praticamente irrelevante frente aos itens que venceu e depois desistiu. A empresa O M SILVEIRA & CIA LTDA, foi estranhamente habilitada em vários itens após a desistência de algumas empresas, empresas já habilitadas e que enviaram propostas de preços finais. Em outro ponto, o seu sócio Oscar Martins Silveira, que era o sócio-administrador da empresa até 16 de abril de 2023, e somente fez uma alteração contratual deixando de ser sócio administrador visando fraudar decisão judicial, visto que o sócio Oscar foi condenado no processo

Av Sete de Setembro, 237, Centro, Porto Velho-RO
Whatsapp 98473 1105



LS



Prefeitura Municipal de Porto Velho

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM/SGG

0010384-16.2012.8.22.0001 por ato de improbidade administrativa e não pode contratar com o poder público até setembro de 2023. A alteração contratual foi claramente uma tentativa de fraudar a proibição de contratar com o poder público, pois em 17/04/2023 a empresa foi inabilitada no pregão eletrônico numero 30/2023 de Candeias do Jamari por esse motivo, o que levou o sócio Oscar a fazer uma alteração contratual deixando de ser sócio administrador somente para fraudar a determinação judicial, quando claramente continua a administrar a empresa, o número de celular constante de suas propostas é o do sócio Oscar. A empresa ASSUNCAO LTDA foi habilitada em vários itens, mesmo enviando apenas um balancete no lugar de balanço patrimonial do último exercício, fato expressamente vedado pelo edital e ao que indica o relatório do setor contábil da sml, tal balancete não foi enviado para análise, não se sabe se de forma dolosa ou por falha.

3. Solicitamos que seja apreciada a manifestação acima e assim que forem concluídas as averiguações, pedimos que nos respondam o Ofício no **prazo de 10 dias úteis** para finalizarmos o atendimento no **Sistema e-OUV/Fala.BR.**

4. Certos de contarmos com especial atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

Luciane Szymczak

Ouvidora Geral do Município de Porto Velho



Assinado por **Luciane Szymczak** - Ouvidora Geral do Município - Em: 23/05/2023, 12:08:28